



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.149.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2003, a seguinte Comissão:

Adelcio Martins Chacon;
Jaci Mara dos Santos Lopes;
Tânia Maria da Silva.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 006

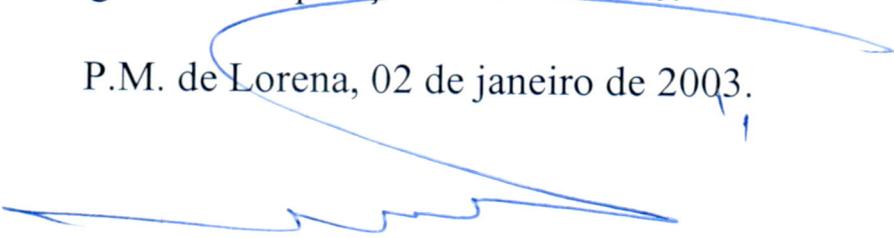
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.149/03).

**Maria do Carmo Coura Mascarenhas;
Osnir Alves Coelho;
Benedito Carlos Marins Bravim.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 2003.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação